



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1164 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 3 de junho de 2025

ÍNDICE

CULTURA 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

CULTURA**COMUNICADO**

A Secretaria de Cultura vem através deste comunicado informar sobre a utilização da verba federal destinada ao município de Socorro através da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). As alterações divulgadas neste comunicado foram promovidas após a consulta ao Ministério da Cultura que garantiu a aprovação do valor em conta para o complemento das ações.

O comunicado destaca sobre as 3 ações a serem executadas referentes ao Ciclo 1 da política de fomento à cultura, informando sobre a complementação dos valores anteriormente definidos devido aos rendimentos proporcionados pela verba.

Desta forma, os valores serão divididos entre as ações do seguinte modo:

AÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR ATUAL
OBRAS E REFORMAS	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00
PESQUISA CONTINUADA	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00
PREMIAÇÃO PONTO DE CULTURA (PNCV)	R\$ 23.839,18	R\$ 47.689,64

Os editais que irão contemplar estas ações serão publicados nos próximos dias.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, visando atender ao restrito interesse público.

Socorro, 03 de junho de 2025.

Lucas Furquim de Campos
Chefe do Serviço de Cultura